

ESCOLA. MARCÍLIO NUNES RIBEIRO II

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 01 dias do mês de dezembro de 2021, às 09:00hs, na Av. Antenor Gualberto, N 059 – município de Cruzeiro do Sul – AC, Vila Santa Rosa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/C.E.M.N.R.II/2021 de 26 de Maio de 2021, publicada no D.O.E., nº 13053, de 27 de Maio de 2021, estando presentes os membros: 1- Alexandre Leite do Nascimento, 2- Adélia Maria Moura da Costa, 3- Gisélia Moraes de Lima, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03 /2021** – *a aquisição de material de expediente/didático, copa e cozinha, limpeza e higienização, processamento de dados, elétrico, ferramenta e Mobiliário em Geral*, para atender a necessidade da Escola Marcílio Nunes Ribeiro II, no município de Cruzeiro do Sul, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (D FERREIRA FILHO), (M.W.G.MARTINS-ME), (F.N. FERREIRA-ME). Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a comissão deu como vencedora do Lote I, em 1º lugar a empresa D. FERREIRA FILHO, com o valor de R\$ **2.340,00** (dois mil trezentos e quarenta reais), em 2º lugar a empresa M.W..G. MARTINS com o valor de R\$ **2.450,00** (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), e em 3º lugar a empresa F. N. FERREIRA -ME com o valor de R\$ **2.463,00** (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais). Lote II, em 1º lugar a empresa D. FERREIRA FILHO, com o valor de R\$ **195,00** (cento e noventa e cinco reais), em 2º lugar a empresa M.W.G. MARTINS com o valor de R\$ **198,50** (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), e em 3º lugar a empresa F. N. FERREIRA -ME com o valor de R\$ **204,70** (duzentos e quatro reais e setenta centavos). Lote III, em 1º lugar a empresa D. FERREIRA FILHO, com o valor de R\$ **1.930,00** (mil novecentos e trinta reais), em 2º lugar a empresa M.W.G. MARTINS com o valor de R\$ **1971,00** (mil novecentos e setenta e um reais), e em 3º lugar a empresa F. N. FERREIRA -ME com o valor de R\$ **1.964,00** (mil novecentos e sessenta e quatro reais). Lote IV, em 1º lugar a empresa D. FERREIRA FILHO, com o valor de **560,00** (quinhentos e sessenta reais), em 2º lugar a empresa M.W.G. MARTINS com o valor de R\$ **574,00** (quinhentos e setenta e quatro reais), e em 3º lugar a empresa F. N. FERREIRA -ME com o valor de R\$ **587,30** (quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). Lote V, em 1º lugar a empresa D. FERREIRA FILHO, com o valor de R\$ **146,00** (cento e quarenta e seis reais), em 2º lugar a empresa M.W.G. MARTINS com o valor de R\$ **154,00** (cento e cinquenta e quatro reais), e em 3º lugar a empresa F. N. FERREIRA -ME com o valor de R\$ **180,90** (cento e oitenta reais e noventa centavos). Lote VI, em 1º lugar a empresa D. FERREIRA FILHO, com o valor de R\$ **257,00** (duzentos e cinquenta e sete reais), em 2º lugar a empresa M.W..G. MARTINS com o valor de R\$ **264,00** (duzentos e sessenta e quatro reais), e em 3º lugar a empresa F. N. FERREIRA -ME com o valor de R\$ **272,90** (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos). Lote VII, em 1º lugar a empresa D. FERREIRA FILHO, com o valor de R\$ **64,00** (sessenta e quatro reais), em 2º lugar a empresa M.W.G. MARTINS com o valor de R\$ **130,00** (cento e trinta reais), e em 3º lugar a empresa F. N. FERREIRA -ME com o valor de R\$ **133,80** (cento e trinta e três reais e oitenta centavos), registraram os valores cotados nas PLANILHAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Adélia Maria Moura da Costa, na qualidade de membra, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.